

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA
EM 12 DE ABRIL DE 2023

25. ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TORRES NOVAS (PDM) - INÍCIO
DO PROCEDIMENTO

Acerca do assunto suprarreferido, foi presente a informação nº I/19340/2023 (Anexo).

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos):

1 - Aprovar a abertura de procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação, bem como, aprovar os respetivos Termos de Referência, que constituem anexo e fazem parte integrante da proposta;

2 - Aprovar a não qualificação da alteração do PDM para Avaliação Ambiental Estratégica, conforme Termos de Referência;

3 - Determinar a abertura de um período de participação pública inicial pelo prazo de 15 dias, para a formulação de sugestões e apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração;

4 - Determinar a fixação do prazo de 8 meses para a conclusão do procedimento de alteração do PDM.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária

